



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.10/2017

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº021/2016, que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comando Anderson em Defesa do Cidadão de Apucarana como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº021/2016, que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana e o Comando Anderson em Defesa do Cidadão de Apucarana.

Art. 2º O objeto do convênio é o repasse financeiro visando ofertar atividades que colaboram com o desenvolvimento intelectual, cognitivo e habilidades manuais bem como realizar benfeitorias no espaço físico da sede.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos que trata o *caput* deste artigo serão na ordem de R\$-26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais) que correrão por conta do orçamento próprio da do Fundo.

Art. 4º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Souza
Márcia Regina da Silva Sousa
PRÉSIDENTE

José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR